DECRETO Nº 5416/2025, de 03 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento Protocolo n° 00017/2025, de 27/06/2025 e Parecer Jurídico de 03/07/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Ensino Médio) de 10% (dez por cento), ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS** mat. 10568/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 03 de Julho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.